Diário Oficial
do Município de Belém

Sexta - feira, 17 de Janeiro de 2025 **Belém-Pará-Ano LXVI - Nº 15.114**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL-ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

IGOR WANDER CENTENO NORMANDO
Prefeito

CÁSSIO COELHO ANDRADE
Vice Prefeito

SECRETARIADO

CLEIDSON FERREIRA CHAVES	Chefe de Gabinete - GAB.PREF.
RICARDO CARNEIRO RAYMUNDO	Secretário de Administração - SEMAD
EMANUEL MESSIAS DE SOUSA	Secretário de Finanças - SEFIN
ANA CAROLINA LOBO GLUCK PAUL	Procuradora Geral do Município - PGM
TALITA REIS MAGALHÃES	Secret. Munic. de Cont. Integ. e Transp. - SECONT
PATRICK TRANJAN	Secretário de Educação - SEMEC
EULER GUIMARÃES SIZO	Secretário de Urbanismo - SEURB
ROMULO SIMÃO NINA DE AZEVEDO	Secretário de Saúde - SESMA
THAYTA MARTINS FERREIRA	Secretária de Saneamento - SESAN
ANDRÉ LUIZ BARBOSA DA CUNHA	Secretário de Economia - SECON
HUMBERTO BOZI SPINDOLA	Secretário Geral do Planej. e Gestão - SEGEP
	Secretário de Habitação - SEHAB
JULIANA NOBRE PINHEIRO	Secretária de Meio Ambiente - SEMMA
ARIELA NAOMI MOTIZUKI	Coordenadora de Comunição Social - COMUS
GLEISSON OLIVEIRA DA SILVA	Secretário de Esporte, Juvent. e Lazer - SEJEL
CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA	Secret. Munic. de Turismo - BELEMTUR
ELEN SANDRA DE MELO MONTEIRO	Inspetora Geral da Guarda Municipal - GMB
RAPHAELA VIERA SEGADILHA	Secret. Munic. de Cidad. e Direitos Humanos - SECDH
ELIZABETE PEREIRA PIRES	Secret. Munic. de Prot. e Def. dos Animais - SEPDA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

	Ouvidora Geral do Município - OGM
JOÃO VICTOR GAMA MATIAS	Agente Distrital de Icoaraci - ADIC
	Agente Distrital de Mosqueiro - ADMO
GLENDA AMARAL PEREIRA	Administradora Regional do Outeiro - AROUT

ÓRGÃOS AUTÔNOMOS

ORLANDO REIS PANTOJA	Presidente do BELÉMPREV
TIAGO DE LIMA RIBEIRO	Presidente do IASB
GILBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	Diretor - Superintendente da SEMOB
ARTUR HOUAT NERY	Presidente da FUNPAPA
PATRICK TRANJAN	Presidente da FMAE, em exercício
CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA	Presidente da FUMBEL, em exercício
PATRICK TRANJAN	Presidente da FUNBOSQUE, em exercício
GUSTAVO BEZERRA DA COSTA	Presidente da CINBESA
JOSÉ AKEL FARES FILHO	Presidente da CODEM
RICARDO BRANDÃO COELHO	Diretor Presidente da ARBEL

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM – CMB

MESA DIRETORA

(BIÊNIO 2025/2026)

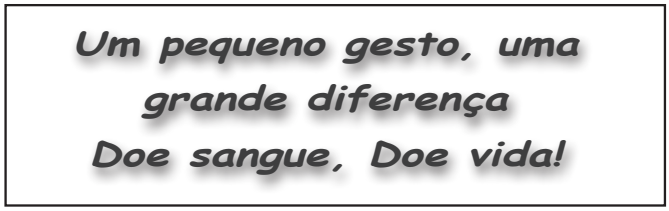
PRESIDENTE	Vereador JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE - MDB
1º Vice - Presidente	Vereador JOÃO PAULO ALBUQUERQUE COELHO – PDT
2ª Vice - Presidente	Vereadora VALCINÉIA MARQUES FARIAS – PT
3º Vice-Presidente	Vereadora PATRÍCIA LUILA QUEIROZ CAPRA– PP
4ª Vice-Presidente	Vereador JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO – PL
1º Secretário	Vereador TULIO DIAS DAS NEVES – PSD
2º Secretário	Vereador MARCO FELIPE DE LIMA VINAGRE– UNIÃO
3ª Secretária	Vereador JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS – REPUBLICANOS
4º Secretário	Vereador LUIS ANTÔNIO DA COSTA PINHEIRO JUNIOR - PSDB

VEREADORES

AGATHA SODRÉ BARRA DO AMARAL	PL
ALFREDO CARDOSO COSTA	PT
ANDRÉ MARTHA TAVARES FILHO	PSD
BLENDA CECÍLIA ALVES QUARESMA	MDB
CLEOSON SOUZA DA SILVA	MDB
FÁBIO JORGE CARVALHO DE SOUZA	MDB
EMINASILVANE GOMES DA SILVA FERRAZ	MDB
GLEISSON OLIVEIRA DA SILVA	PSB
IGOR GUAPINDAIA DE ANDRADE	REDE
JORGE LEÔNIDAS VAZ DA COSTA	PRD
JOSÉ LUIS PANTOJA MORAES	UNIÃO
JOSIAS DA SILVA HIGINO	PSD
MARCOS ROBERTO XAVIER	REPUBLICANOS
MARINOR JORGE BRITO	PSOL
MAYKYTAYLY GUIMARÃES FRANCO	PL
MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES FILHO	PV
NAYARA BARBALHO DA CRUZ	PP
PABLO RAFAELLO RAYMOND DA SILVA FARAH	MDB
RAQUEL FERREIRA VIANA	PDT
RENAN CENTENO NORMANDO	MDB
RODRIGO FERREIRA DE MORAES	PC DO B
RONILSON ROGÉRIO SOZINHO PARAGUASSU	MDB
SALETE FERREIRA SOUZA	PSD
VITOR SALES CAMINHA	UNIÃO
VIVIANE DA COSTA REIS	PSOL
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE	MDB

Nesta Edição

GABINETE ..... Decretos, Portarias e Errata
SEMAD ..... Portaria
SECON ..... Portaria
BELÉMPREV ..... Portarias
FUNPAPA ..... Portarias
FMAE ..... Portarias
FUMBEL ..... Portaria
ARBEL ..... Portaria



AGENDA DE VACINAÇÃO

Para se vacinar é necessário apresentar RG, CPF e comprovante de residência. Em caso de segunda dose ou terceira dose, deve ser apresentado também o cartão de vacinação de Belém. As pessoas que vão receber a quarta dose e que se enquadram nos critérios de alto grau de imunossupressão devem apresentar, também, uma cópia do laudo, atestado ou receita médica. Esse documento será retido no ponto de vacinação.

Locais e horários para vacinação:

Unidades Básicas de Saúde (UBS): das 8h às 17h;

Estratégias Saúde da Família (USF): das 8h às 17h;

Consulte o endereço e outros locais de vacinação, através do link: https://belemvacinada.com.br/

Diário Oficial
do Município de Belém

Criado em 09 de Agosto de 1958

Editado pela Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Av. Alm. Barroso, 1312 - Marco, Belém - PA, 66093-020 - Cel.: 98487-4170
www.belem.pa.gov.br/semad – email: http://diario.belem.pa.gov.br/diario-captacao
Impressão: **SEMAD**

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO: Devem ser postadas em http://diario.belem.pa.gov.br/diario-captacao até às 18:00 horas do dia anterior da publicação.

"O presente exemplar poderá ter caderno suplementar".

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 113.393/2025 – PMB, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM RESOLVE:

Excluir, de acordo com o art. 94, incisos II e XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, a servidora TALISSA RANGEL DE ALMEIDA SOUZA, do cargo de Assessor Superior (DAS 200.6), com lotação no Gabinete do Prefeito, dos efeitos do Decreto nº 113.377/2025, o qual excluiu os efeitos do Decreto nº 113.314/2025.
PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 17 DE JANEIRO DE 2025.

IGOR NORMANDO
Prefeito Municipal de Belém

DECRETO Nº 113.394/2025 – PMB, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM RESOLVE:

Excluir, de acordo com o art. 94, incisos II e XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, a servidora ALINE DE JESUS BAIA DA COSTA FURTADO, do cargo de Diretor de Departamento (DAS 200.8), com lotação na Secretaria Municipal de Administração, dos efeitos do Decreto nº 113.314/2025, que exonerou servidores da Administração Direta e Indireta do Município de Belém.
PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 17 DE JANEIRO DE 2025.

IGOR NORMANDO
Prefeito Municipal de Belém

DECRETO N.º 113.369/2025 – PMB, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 94, incisos II e XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, servidores abaixo relacionados para exercer os cargos comissionados, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar de 01 de janeiro de 2025.
PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 14 DE JANEIRO DE 2025.

IGOR NORMANDO
Prefeito Municipal de Belém

SERVIDORES	CARGO	DAS
CARLOS ALBERTO DE CASTRO NUNES FILHO	ASSESSOR SUPERIOR	202.8
MARCELINO DA SILVA COELHO	DIRETOR GERAL	201.9
MONALISA PEREIRA DE AZEVEDO	ASSESSOR SUPERIOR	202.6
NARA KARINA DE OLIVEIRA LISBOA	COORDENADOR	201.8

*Republicar por incorreção, publicado no DOM nº 15.111 de 14/01/2025.

PORTARIA Nº 022/2025 – GAB/PMB, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º do Decreto nº 22.832/91, de 10 de maio de 1991 c/c com art. 2º do Decreto nº 113.371/2025, de 14 de janeiro de 2025;

R E S O L V E :
I. nomear MARCOS ADOLFO TENÓRIO para exercer o cargo comissionado de Assessor Superior, DAS 202.6, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 17 DE JANEIRO DE 2025.

CLEIDSON FERREIRA CHAVES
Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 023/2025 – GAB/PMB, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º do Decreto nº 22.832/91, de 10 de maio de 1991 c/c com art. 2º do Decreto nº 113.371/2025, de 14 de janeiro de 2025;

R E S O L V E :
I. exonerar RAFAEL MARCELO ALMEIDA CARNEIRO do cargo comissionado de Gerente de UMS, DAS 202.6, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
II. nomear SEBASTIANA CANTO GOMES para exercer o cargo comissionado de Gerente de UMS, DAS 202.6, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 17 DE JANEIRO DE 2025.

CLEIDSON FERREIRA CHAVES
Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 024/2025 – GAB/PMB, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º do Decreto nº 22.832/91, de 10 de maio de 1991 c/c com art. 2º do Decreto nº 113.371/2025, de 14 de janeiro de 2025;

R E S O L V E :
I. nomear ADRIANA DO SOCORRO UCHOA DA SILVA para exercer o cargo comissionado de Gerente de UMS, DAS 202.6, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 17 DE JANEIRO DE 2025.

CLEIDSON FERREIRA CHAVES
Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 025/2025 – GAB/PMB, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º do Decreto nº 22.832/91, de 10 de maio de 1991 c/c com art. 2º do Decreto nº 113.371/2025, de 14 de janeiro de 2025;

R E S O L V E :
I. exonerar ODINALDO RAIMUNDO BRAZÃO BAENA cargo comissionado de Gerente de UMS, DAS 202.6, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

II. nomear RAIMUNDO VIVALDO MAIA TAVARES para exercer o cargo comissionado de Gerente de UMS, DAS 202.6, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 17 DE JANEIRO DE 2025.

CLEIDSON FERREIRA CHAVES
Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 026/2025 – GAB/PMB, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º do Decreto nº 22.832/91, de 10 de maio de 1991 c/c com art. 2º do Decreto nº 113.371/2025, de 14 de janeiro de 2025;

R E S O L V E :
I. exonerar PATRICIA REGIA CASTRO DE BRITO cargo comissionado de Gerente de UMS, DAS 202.6, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

II. nomear MARGARETH AMARAL FERREIRA para exercer o cargo comissionado de Gerente de UMS, DAS 202.6, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 17 DE JANEIRO DE 2025.

CLEIDSON FERREIRA CHAVES
Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 027/2025 – GAB/PMB, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º do Decreto nº 22.832/91, de 10 de maio de 1991 c/c com art. 2º do Decreto nº 113.371/2025, de 14 de janeiro de 2025;

R E S O L V E :
I. nomear RENATA CECILIA LIMA AMORAS para exercer o cargo comissionado de Gerente de UMS, DAS 202.6, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 17 DE JANEIRO DE 2025.

CLEIDSON FERREIRA CHAVES
Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 028/2025 – GAB/PMB, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º do Decreto nº 22.832/91, de 10 de maio de 1991 c/c com art. 2º do Decreto nº 113.371/2025, de 14 de janeiro de 2025;

R E S O L V E :
I. nomear SHEILA SUELI SANTOS DE BARROS para exercer o cargo comissionado de Gerente de UMS, DAS 202.6, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 17 DE JANEIRO DE 2025.

CLEIDSON FERREIRA CHAVES
Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 029/2025 – GAB/PMB, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º do Decreto nº 22.832/91, de 10 de maio de 1991 c/c com art. 2º do Decreto nº 113.371/2025, de 14 de janeiro de 2025;

R E S O L V E :
I. nomear ANNA KARINA SOARES GERMANO para exercer o cargo comissionado de Gerente de UMS, DAS 202.6, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 17 DE JANEIRO DE 2025.

CLEIDSON FERREIRA CHAVES
Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 030/2025 – GAB/PMB, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe são con-

feridas pelo art. 7º do Decreto nº 22.832/91, de 10 de maio de 1991 c/c com art. 2º do Decreto nº 113.371/2025, de 14 de janeiro de 2025;

R E S O L V E :
I. nomear CLEICIANE AFONSO PINTO para exercer o cargo comissionado de Gerente de UMS, DAS 202.6, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 17 DE JANEIRO DE 2025.

CLEIDSON FERREIRA CHAVES
Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 031/2025 – GAB/PMB, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º do Decreto nº 22.832/91, de 10 de maio de 1991 c/c com art. 2º do Decreto nº 113.371/2025, de 14 de janeiro de 2025;

R E S O L V E :
I. nomear ANA NADIA NAIFF COSTA para exercer o cargo comissionado de Gerente de UMS, DAS 202.6, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 17 DE JANEIRO DE 2025.

CLEIDSON FERREIRA CHAVES
Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 033/2025 – GAB/PMB, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º do Decreto nº 22.832/91, de 10 de maio de 1991 c/c com art. 2º do Decreto nº 113.371/2025, de 14 de janeiro de 2025;

R E S O L V E :
Nomear SABRINA NATHACHI SOUZA VIRGOLINO para o cargo comissionado de Assessor Superior (DAS 202.9) com lotação na Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer - SEJEL, a contar de 01 de fevereiro de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 17 DE JANEIRO DE 2025.

CLEIDSON FERREIRA CHAVES
Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 034/2025 – GAB/PMB, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º do Decreto nº 22.832/91, de 10 de maio de 1991 c/c com art. 2º do Decreto nº 113.371/2025, de 14 de janeiro de 2025;

R E S O L V E :
I. exonerar ARNALDO SANTOS DA CRUZ do cargo comissionado de Chefe de Núcleo (DAS 202.8) com lotação na Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer - SEJEL, a contar de 01 de fevereiro de 2025.

II. nomear DARIO FAÇANHA NETO para o cargo de Chefe de Núcleo (DAS 202.8) com lotação na Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer - SEJEL, a contar de 01 de fevereiro de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 17 DE JANEIRO DE 2025.

CLEIDSON FERREIRA CHAVES
Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 035/2025 – GAB/PMB, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º do Decreto nº 22.832/91, de 10 de maio de 1991 c/c com art. 2º do Decreto nº 113.371/2025, de 14 de janeiro de 2025;

R E S O L V E :
I. nomear ORLENO RODRIGUES MAIA FILHO para exercer o cargo comissionado de Assessor Superior, DAS 202.6, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 17 DE JANEIRO DE 2025.

CLEIDSON FERREIRA CHAVES
Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 036/2025 – GAB/PMB, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º do Decreto nº 22.832/91, de 10 de maio de 1991 c/c com art. 2º do Decreto nº 113.371/2025, de 14 de janeiro de 2025;

R E S O L V E :
I. nomear REGINALDO BORGES PINTO para exercer o cargo comissionado de Gerente de UMS, DAS 202.6, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 17 DE JANEIRO DE 2025.

CLEIDSON FERREIRA CHAVES
Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 037/2025 – GAB/PMB, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º do Decreto nº 22.832/91, de 10 de maio de 1991 c/c com art. 2º do Decreto nº 113.371/2025, de 14 de janeiro de 2025;

R E S O L V E :
I. exonerar ROSA CLAUDIA FIGUEIREDO FERREIRA DAIBES do cargo comissionado de Gerente de UMS, DAS 202.6, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

II. nomear ROBERVAL FERREIRA PANTOJA para exercer o cargo comissionado de Gerente de UMS, DAS 202.6, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 17 DE JANEIRO DE 2025.

CLEIDSON FERREIRA CHAVES
Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 039/2025 – GAB/PMB, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º do Decreto nº 22.832/91, de 10 de maio de 1991 c/c com art. 2º do Decreto nº 113.371/2025, de 14 de janeiro de 2025;

R E S O L V E ;
I. nomear JOSÉ CARLOS DA SILVA PINHEIRO para exercer o cargo comissionado de Gerente de UMS, DAS 202.6, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 17 DE JANEIRO DE 2025.

CLEIDSON FERREIRA CHAVES
Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 040/2025 – GAB/PMB, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º do Decreto nº 22.832/91, de 10 de maio de 1991 c/c com art. 2º do Decreto nº 113.371/2025, de 14 de janeiro de 2025;

R E S O L V E :
I. exonerar DANIEL SILVA DOS SANTOS do cargo comissionado de Gerente de UMS, DAS 202.6, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

II. nomear THAYSE DO SOCORRO GOMES FERREIRA para exercer o cargo comissionado de Gerente de UMS, DAS 202.6, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 17 DE JANEIRO DE 2025.

CLEIDSON FERREIRA CHAVES
Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 041/2025 – GAB/PMB, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º do Decreto nº 22.832/91, de 10 de maio de 1991 c/c com art. 2º do Decreto nº 113.371/2025, de 14 de janeiro de 2025;

R E S O L V E :
I. nomear KAROLLYNE INGRID DA SILVA HAGE para exercer o cargo comissionado de Gerente de UMS, DAS 202.6, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 17 DE JANEIRO DE 2025.

CLEIDSON FERREIRA CHAVES
Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 042/2025 – GAB/PMB, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º do Decreto nº 22.832/91, de 10 de maio de 1991 c/c com art. 2º do Decreto nº 113.371/2025, de 14 de janeiro de 2025;

R E S O L V E :
I. exonerar AMANDA SELEIRO SILVA LEITE do cargo comissionado de Gerente de UMS, DAS 202.6, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
II. nomear LACIONE DO SOCORRO FREITAS MACHADO para exercer o cargo comissionado de Gerente de UMS, DAS 202.6, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 17 DE JANEIRO DE 2025.

CLEIDSON FERREIRA CHAVES
Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 043/2025 – GAB/PMB, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º do Decreto nº 22.832/91, de 10 de maio de 1991 c/c com art. 2º do Decreto nº 113.371/2025, de 14 de janeiro de 2025;

R E S O L V E :
I. exonerar IVANA MARIA CARDOSO FARIAS do cargo comissionado de Gerente de UMS, DAS 202.6, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

II. nomear SELMA RITA BENTES MONTEIRO para exercer o cargo comissionado de Gerente de UMS, DAS 202.6, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 17 DE JANEIRO DE 2025.

CLEIDSON FERREIRA CHAVES
Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 044/2025 – GAB/PMB, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º do Decreto nº 22.832/91, de 10 de maio de 1991 c/c com art. 2º do Decreto nº 113.371/2025, de 14 de janeiro de 2025;

R E S O L V E :
I. exonerar MAURO RODRIGUES NASCIMENTO do cargo comissionado de Gerente de UMS, DAS 201.7, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

II. nomear CLEITON SILVA SIMÕES para exercer o cargo comissionado de

Gerente de UMS, DAS 201.7, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 17 DE JANEIRO DE 2025.

CLEIDSON FERREIRA CHAVES
Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 045/2025 – GAB/PMB, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º do Decreto nº 22.832/91, de 10 de maio de 1991 c/c com art. 2º do Decreto nº 113.371/2025, de 14 de janeiro de 2025;

R E S O L V E :
I. nomear JOHN GREYK GOMES FERREIRA para exercer o cargo comissionado de Gerente de UMS, DAS 202.6, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 17 DE JANEIRO DE 2025.

CLEIDSON FERREIRA CHAVES
Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 046/2025 – GAB/PMB, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que estabelece o Decreto Municipal n° 22.832, de 10 de maio de 1991;e

Considerando a necessidade de aperfeiçoamento da organização administrativa do Gabinete do Prefeito do Município de Belém, visando a celeridade e eficiência dos atos praticados;

R E S O L V E :
Art. 1° Delegar ao Diretor de Administração e Finanças, Renato Passarinho da Silva, matrícula nº 0623296-012, e, em seus impedimentos legais, ao seu respectivo substituto, as competências para:
I - programar, organizar, dirigir e controlar as atividades relativas a recursos humanos e patrimônio, no âmbito da Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Belém, incluindo a publicação de Portarias para concessão de férias, licenças e afastamentos dos servidores vinculados;
II - determinar a realização de sindicância para apuração de faltas e irregularidades, bem como a instauração de processo administrativo, designando a respectiva comissão;
III - expedir atos de elogios e aplicação de penas disciplinares;
IV – designar os fiscais dos contratos celebrados no âmbito da Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Belém;
V - realizar a programação, execução e controle orçamentário e financeiro da aplicação dos recursos da Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Belém, na qualidade de ordenador de despesas, bem como a prestação de contas aos órgãos devidos, incluindo:
a) Assinar notas de empenho, requisições de materiais e serviços e notas de liquidações;
b) Abrir, movimentar e encerrar conta corrente;
c) Autorizar débitos e transferências;
d) Solicitar extratos e saldos de contas correntes;
e) Transmitir e autorizar o processamento de arquivos de pagamentos;
f) Cadastrar senhas em sistemas bancários;
g) Habilitar dispositivos de segurança.
VI - celebrar e administrar contratos, acordos, ajustes, convênios e outros instrumentos congêneres com entidades públicas ou particulares, dando ciência prévia ao Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Belém sobre o respectivo instrumento, podendo, inclusive, deliberar sobre o encerramento, rescisão ou exclusão do termo celebrado;
VII - homologar os resultados das licitações para aquisição de material, prestação de serviços ou realização de obras;
VIII – publicar portarias, instruções normativas e ordens de serviço relacionadas as atividades descritas nos incisos I a VII.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/01/2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 17 DE JANEIRO DE 2025

CLEIDSON FERREIRA CHAVES
Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 049/2025 – GAB/PMB, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º do Decreto nº 22.832/91, de 10 de maio de 1991 c/c com art. 2º do Decreto nº 113.371/2025, de 14 de janeiro de 2025;

R E S O L V E :
I. exonerar THAIS DE SOUZA AIRES PESSOA do cargo comissionado de Chefe de Divisão, DAS 202.7, com lotação na Secretaria de Esporte Juventude e Lazer, a contar de 01 de janeiro de 2025.

II. nomear WALESKA MAY GIRARD PEREIRA para exercer o cargo comissionado de Chefe de Divisão, DAS 202.7, com lotação na Secretaria de Esporte Juventude e Lazer, a contar de 01 de janeiro de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 17 DE JANEIRO DE 2025.

CLEIDSON FERREIRA CHAVES
Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 055/2025 – GAB/PMB, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º do Decreto nº 22.832/91, de 10 de maio de 1991 c/c com art. 2º do Decreto nº 113.371/2025, de 14 de janeiro de 2025;

R E S O L V E :
I. exonerar MARIANA VIANNA WARWICK ZACCA do cargo comissionado de Assessor Superior, DAS 202.7, com lotação na Secretaria Municipal de Economia, a contar de 01 de janeiro de 2025.

II. nomear LUCAS DE NADAL para exercer o cargo comissionado de Assessor Superior, DAS 202.7, com lotação na Secretaria Municipal de Economia, a contar de 01 de janeiro de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 17 DE JANEIRO DE 2025.

CLEIDSON FERREIRA CHAVES
Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 056/2025 – GAB/PMB, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º do Decreto nº 22.832/91, de 10 de maio de 1991 c/c com art. 2º do Decreto nº 113.371/2025, de 14 de janeiro de 2025;

R E S O L V E :
I. exonerar JULIA MESQUITA BRINGEL DA COSTA do cargo comissionado de Gerente de UMS, DAS 202.6, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

II. nomear MARIANA MENDES APARICIO FERNANDES para exercer o cargo comissionado de Gerente de UMS, DAS 202.6, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 17 DE JANEIRO DE 2025.

CLEIDSON FERREIRA CHAVES
Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 057/2025 – GAB/PMB, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º do Decreto nº 22.832/91, de 10 de maio de 1991 c/c com art. 2º do Decreto nº 113.371/2025, de 14 de janeiro de 2025;

R E S O L V E :
I. exonerar DÉBORA BEMERGUY do cargo comissionado de Diretora Geral, DAS-201.9, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, a contar de 31 de dezembro de 2024, a contar de 31 de dezembro de 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 17 DE JANEIRO DE 2025.

CLEIDSON FERREIRA CHAVES
Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 058/2025 – GAB/PMB, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º do Decreto nº 22.832/91, de 10 de maio de 1991 c/c com art. 2º do Decreto nº 113.371/2025, de 14 de janeiro de 2025;

R E S O L V E :
I. nomear DÉBORA BEMERGUY para exercer o cargo comissionado de Chefe de Núcleo Setorial de Planejamento, DAS-201.8, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, a contar de 01 de janeiro de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 17 DE JANEIRO DE 2025.

CLEIDSON FERREIRA CHAVES
Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 059/2025 – GAB/PMB, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º do Decreto nº 22.832/91, de 10 de maio de 1991 c/c com art. 2º do Decreto nº 113.371/2025, de 14 de janeiro de 2025;

R E S O L V E :
I. exonerar THIAGO WANZELER AUGUSTO de cargo comissionado de Assessor Superior, DAS-202.6, com lotação na Secretaria Municipal de Urbanismo, a contar de 01 de janeiro de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 17 DE JANEIRO DE 2025.

CLEIDSON FERREIRA CHAVES
Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 060/2025 – GAB/PMB, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º do Decreto nº 22.832/91, de 10 de maio de 1991 c/c com art. 2º do Decreto nº 113.371/2025, de 14 de janeiro de 2025;

R E S O L V E :
I. nomear THIAGO WANZELER AUGUSTO para exercer cargo comissionado de Assessor Superior, DAS-202.7, com lotação na Secretaria Municipal de Urbanismo, a contar de 01 de janeiro de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 17 DE JANEIRO DE 2025.

CLEIDSON FERREIRA CHAVES
Chefe de Gabinete do Prefeito

ERRATA

No Decreto n.º 113.362/2025 datado de 10 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 15.111, página 11, coluna 2, que trata das nomeações dos servidores para exercer os cargos comissionados no Gabinete do Vice-Prefeito:

Onde se lê: Nomear de acordo com o art. 94, incisos II e XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, servidores abaixo relacionados para exercer os cargos comissionados, no Gabinete do Vice-Prefeito, a contar de 01 de janeiro de 2025.

Leia-se: Nomear, de acordo com o art. 94, incisos II e XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, servidores abaixo relacionados para exercer os cargos comissionados de Assessor Superior, no Gabinete do Vice-Prefeito, a contar de 01 de janeiro de 2025.

PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 17 DE JANEIRO DE 2025.

IGOR NORMANDO
Prefeito Municipal de Belém

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PORTARIA CONJUNTA Nº 39/2025 – SEMAD/CINBESA, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

Estabelece normas para processamento da descentralização de créditos orçamentários da Companhia de Tecnologia da Informação de Belém - CINBESA, em favor da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Considerando a Lei nº 8.488, de 29 de dezembro de 2005, que instituiu o procedimento da descentralização de créditos orçamentários, regulamentada através do Decreto Municipal nº 55.300/2008-PMB, de 01 de abril de 2008, em face da necessidade de se racionalizar o emprego dos recursos públicos, reduzir e otimizar os custos operacionais;

Considerando a licitação realizada para a contratação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de documentos de legitimação de vale-alimentação com operação de sistema informatizado via internet e tecnologia cartão magnético, por meio de redes de estabelecimentos credenciados mediante Pregão Eletrônico SRP nº 083/2021 e Contrato nº 017/2022-SEMAD, firmado com a empresa PLUXEE Benefícios Brasil S.A (CNPJ/MF sob o nº. 69.034.668/0001-56).

A Companhia de Tecnologia da Informação de Belém - CINBESA, inscrita no CNPJ nº 04.850.095/0001-93, na condição de usuária dos serviços do contrato e a Secretaria Municipal de Administração, inscrita no CNPJ nº 05.055.017/0001-60, na condição de gestora do contrato, ambas por intermédio de seus representantes legais infra-assinados;

R E S O L V E M :
Art. 1º - Proceder, por meio desta Portaria Conjunta a transferência de recursos orçamentários com a finalidade de execução do Contrato nº 017/2022-SEMAD, concernente a seu objeto.

Art. 2º - À Companhia de Tecnologia da Informação de Belém – CINBESA compete:
I – Promover e acompanhar o processo de descentralização dos créditos orçamentários, de forma a subsidiar a elaboração do orçamento correspondente em conjunto com a Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão – SEGEP.

Art. 3º - À Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, compete:
I - Aplicar os recursos orçamentários recebidos, única e exclusivamente no objeto desta Portaria Conjunta, executar, direta e indiretamente, os trabalhos necessários à sua consecução, observando sempre os critérios de qualidade técnica, custos e prazos previstos;
II – Supervisionar, controlar e fiscalizar a execução orçamentária, e os serviços objeto desta Portaria Conjunta;

Art. 4º - O valor do crédito orçamentário oriundo da CINBESA a ser descentralizado para a SEMAD, referente ao exercício 2025, é de R$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), conforme descrito abaixo:

Funcional programática: 20752191220007
Projeto/Atividade: 2313
Sub- ação: 001
Tarefa: 001
Fonte: 1799070000
Elemento de despesa: 3390390000
Valor: R$ 1.600.000,00

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém (PA), 10 de janeiro de 2025.

RICARDO CARNEIRO RAYMUNDO — Secretário Municipal de Administração
ANTÔNIO JOSÉ PARACAMPO — Presidente da CINBESA

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO, PUBLICADO NO DOM n°15.110 de 13/01/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SECON

PORTARIA Nº 001/2025/NUSP/SECON, 15 DE JANEIRO 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA, André Luiz Barbosa da Cunha, no uso das atribuições previstas no Art. 8º, XI C/C o artigo 2º, III e VII, no que se refere as funções da SECON, ambos do Regimento Interno da Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 22.253/1990 de 20 de setembro de 1990.

Considerando a necessidade de se alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa.

R E S O L V E :
Art. 1° - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD, em favor da Secretaria Municipal de Economia, pertencente ao Orçamento do exercício corrente.

Art. 2° - As alterações propostas nos elementos de despesas são apresentadas no anexo.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 15 de janeiro de 2025.

André Luiz Barbosa da Cunha
Secretário Municipal de Economia

ANEXO A PORTARIA N° 001 /2025 – NUSP/GABS/SECON DE 15 de janeiro de 2025

CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DE DESPESA	ALTERAÇÃO DO QDD	
		ANULAÇÃO	ACRÉSCIMO
Secretaria Municipal de Economia 2.11.21.23.122.0007.2312-GESTÃO DOS CONTRATOS DE ALUGUÉIS DE IMÓVEIS E VEICULOS DENTRE OUTROS Fonte 1500000000	3390390000	130.000,0	
	3390400000		130.000,00
TOTAL		**130.000,00**	**130.000,00**

André Luiz Barbosa da Cunha
Secretário Municipal de Economia

BELÉMPREV

PORTARIA Nº 017/2025 – GP/BELÉMPREV.

O PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, Lei Municipal 10.037, de 24/04/2024 e o Decreto nº. 113.318/2025 – PMB, de 02/01/2025.

Considerando os termos e deliberações constantes do Proc. nº 2024.124.1205197PA, referente ao usufruto de Licença Prêmio à servidora CLEIDE GEANE PEREIRA ALVES, matrícula nº 0488607-019; e

Considerando que a servidora possui 60 dias restantes de licença prêmio, referentes ao triênio 2019/2022-21/03/2024, conforme Portaria Nº 907/2024 – GP/BELÉMPREV;

R E S O L V E :
AUTORIZAR à servidora CLEIDE GEANE PEREIRA ALVES, matrícula nº 0488607-019, o usufruto de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio referente ao triênio 2019/2022-21/03/2024, para usufruir nos períodos de 17/03/2025 a 15/04/2025 e 16/03/2026 a 15/04/2026;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 07 de Janeiro de 2025.

ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente da BELÉMPREV

PORTARIA Nº 1093/2024-GP/BELÉMPREV

A PRESIDENTA DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando os termos da decisão judicial nos autos dos Processos nº 0826052-08.2020.8.14.0301 e 0846098-76.2024.8.14.0301- 2ª Vara da Fazenda da Comarca de Belém/Pa e;

Considerando o Ofício nº 461/2024-PROC. JUDICIAL/SUBPROCURADORIA CIVEL/PGM, DE 03/12/2024.

R E S O L V E :
I I - CONCEDER o benefício de PENSÃO POR MORTE de MARIA DE FÁTIMA MORAES DA COSTA, ex-servidora desta PMB/SEMEC, ocorrida em 23.03.2024, cf. Certidão de Óbito nº 0171980 17, matrícula n° 0106569, a sua irmã MARIA DE BELÉM DOS SANTOS MORAES, CPF nº 512.591.332-49, de acordo com a decisão judicial constante do supramencionado processo, cujos proventos serão sem paridade, no valor mensal de R$ 8.268,64(oito mil, duzentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 17 de dezembro de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta da BELÉMPREV

FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA

PORTARIA N.º 049/2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII, no uso de suas atribuições legais, Considerando os termos constantes do Processo n.º 153/2025, de 07/01/2025 (Memo. n.º 014/2025 – CPSEMC/DABE, de 07/01/2025),

R E S O L V E :
DESIGNAR, nos termos do art. 48, parágrafo 2º, da Lei n.º 7.502 de 20/12/1990, a servidora ELISANDRA DO CARMO DA SILVA (mat. 0316210-021), ASSISTENTE SOCIAL-NS.04, para responder interinamente pela COORDENAÇÃO DO CENTRO POP ICOARACI, desta Fundação, com todas as vantagens inerentes ao cargo, a contar de 08/01/2025, até ulterior deliberação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 16 de janeiro de 2025.

PORTARIA N.º 050/2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII, no uso de suas atribuições legais, Considerando os termos constantes do Processo n.º 151/2025, de 07/01/2025 (Memo. n.º 013/2025 – CPSEMC, de 07/01/2025),

R E S O L V E :
DESIGNAR, nos termos do art. 48, parágrafo 2º, da Lei n.º 7.502 de 20/12/1990, a servidora ROSÂNGELA DA TRINDADE LOURINHO DOS SANTOS (mat. 0048747-025), PSICÓLOGO-NS.12, para responder interinamente pela COORDENAÇÃO DO CENTRO DIA, desta Fundação, com todas as vantagens inerentes ao cargo, a contar de 08/01/2025, até ulterior deliberação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 16 de janeiro de 2025.

PORTARIA N.º 051/2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII, no uso de suas atribuições legais, Considerando os termos constantes do Processo n.º 132/2025, de 07/01/2025 (Memo. n.º 008/2025 – CPSEMC/DABE, de 02/01/2025),

R E S O L V E :
DESIGNAR, nos termos do art. 48, parágrafo 2º, da Lei n,º 7.502 de 20/12/1990, o servidor FERNANDO GUILHERME RAMOS CONDURU (mat. 0205826-016), PEDAGOGO-NS.11, para responder interinamente pela COORDENAÇÃO DO CREAS ROSANA CAMPOS, desta Fundação, no período de 18/11/2024 a 24/01/2025.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 16 de janeiro de 2025.

ARTHUR HOUAT NERY DE SOUZA
Presidente

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE - FMAE

FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N° 010/2025- GAB/FMAE

O Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE-FMAE, no uso de suas atribuições legais, e conferidas pelo Decreto nº 113.322//2025 – PMB, de 01 de janeiro de 2025.

Considerando, a necessidade de gerenciamento e acompanhamento dos Contratos referente às ações desenvolvidas nas áreas integrantes da estrutura da Fundação, visando à observância das obrigações contratualmente assumidas, de controle orçamentário e de vigência dos instrumentos contratuais.

R E S O L V E :
Art. 1º. DESIGNAR o servidor desta Fundação, RAIMUNDO AUGUSTO GALDINO SILVA, mat. 0103055-010, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização do CONTRATO Nº 001/2025-FMAE/PMB, oriundo da empresa SIM SEGURANÇA – CNPJ: 10.528.665/0001-26, conforme abaixo discriminado:

CONTRATO	EMPRESA	MODALIDADE/OBJETO	VIGÊNCIA
Nº 001/2025	-SIM SEGURANÇA	- DISPENSA DE LICITAÇÃO - SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO	02/01/2025 a 01/01/2026.

Art. 2º. Competirá ao fiscal:
a) Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
b) Elaborar relatórios mensais que serão enviados a Diretoria de Administração, até o dia 10 subsequente de cada mês;
c) Atestar o recebimento dos bens/prestação dos serviços quanto à sua execução em conformidade com os termos do contrato;

Outras providências de responsabilidade do fiscal;

Art. 3º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do Contrato deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4°. Nos afastamentos ou impedimentos legais da servidora acima mencionada, fica designado como seu substituto o servidor LUIZ ANTÔNIO SOARES DA PAIXÃO, mat.012903-018.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 13 de JANEIRO de 2025.

PATRICK TRANJAN
Presidente da FMAE- em exercício

PORTARIA N° 011/2025- GAB/FMAE

O Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE-FMAE, no uso de suas atribuições legais, e conferidas pelo Decreto nº 113.322//2025 – PMB, de 01 de janeiro de 2025.

Considerando, a necessidade de gerenciamento e acompanhamento dos Contratos referente às ações desenvolvidas nas áreas integrantes da estrutura da Fundação, visando à observância das obrigações contratualmente assumidas, de controle orçamentário e de vigência dos instrumentos contratuais.

R E S O L V E :
Art. 1º. DESIGNAR a servidora desta Fundação, JULIANE COSTA LEITE, mat.: 0385875-010, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização do CONTRATO Nº 002/2025-FMAE/PMB, oriundo da COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE PRODUTORES DE BELÉM DO PARÁ-COPABELGLOBAL, conforme abaixo discriminado:

CONTRATO	EMPRESA	MODALIDADE/OBJETO	VIGÊNCIA
Nº 002/2025	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE PRODUTORES DE BELÉM DO PARÁ-COPABEL GLOBAL	- CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023-FMAE/ PMB - AGRICULTURA FAMILIAR	02/01/2025 a 01/01/2026.

Art. 2º. Competirá ao fiscal:
a) Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
b) Elaborar relatórios mensais que serão enviados a Diretoria de Administração, até o dia 10 subsequente de cada mês;
c) Atestar o recebimento dos bens/prestação dos serviços quanto à sua execução em conformidade com os termos do contrato;

Outras providências de responsabilidade do fiscal;

Art. 3º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do Contrato deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4°. Nos afastamentos ou impedimentos legais da servidora acima mencionada, fica designado como seu substituto o servidor JOCELINO COSTA RODRIGUES, mat. 4003926-012.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 13 de JANEIRO de 2025.

PATRICK TRANJAN
Presidente da FMAE- em exercício

FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N° 012/2025- GAB/FMAE

O Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE-FMAE, no uso de suas atribuições legais, e conferidas pelo Decreto nº 113.322//2025 – PMB, de 01 de janeiro de 2025.

Considerando, a necessidade de gerenciamento e acompanhamento dos Contratos referente às ações desenvolvidas nas áreas integrantes da estrutura da Fundação, visando à observância das obrigações contratualmente assumidas, de controle orçamentário e de vigência dos instrumentos contratuais.

R E S O L V E :
Art. 1º. DESIGNAR a servidora desta Fundação, REJANE GONÇALVES CARVALHO, mat.: 1970801-015, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização do CONTRATO Nº 003/2025-FMAE/PMB, oriundo da COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES BELÉM-COOPBELÉM, conforme abaixo discriminado:

CONTRATO	EMPRESA	MODALIDADE/OBJETO	VIGÊNCIA
Nº 003/2025	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES BELÉM -COOPBELÉM	- CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023-FMAE/ PMB - AGRICULTURA FAMILIAR	02/01/2025 a 01/01/2026.

Art. 2º. Competirá ao fiscal:
a) Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
b) Elaborar relatórios mensais que serão enviados a Diretoria de Administração, até o dia 10 subsequente de cada mês;
c) Atestar o recebimento dos bens/prestação dos serviços quanto à sua execução em conformidade com os termos do contrato;

Outras providências de responsabilidade do fiscal;

Art. 3º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do Contrato deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4°. Nos afastamentos ou impedimentos legais da servidora acima mencionada, fica designado como seu substituto o servidor RAIMUNDO AUGUSTO GALDINO SILVA, mat. 0103055-010.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 13 de JANEIRO de 2025.

PATRICK TRANJAN
Presidente da FMAE- em exercício

PORTARIA N° 013/2025- GAB/FMAE

O Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE-FMAE, no uso de suas atribuições legais, e conferidas pelo Decreto nº 113.322//2025 – PMB, de 01 de janeiro de 2025.

Considerando, a necessidade de gerenciamento e acompanhamento dos Contratos referente às ações desenvolvidas nas áreas integrantes da estrutura da Fundação, visando à observância das obrigações contratualmente assumidas, de controle orçamentário e de vigência dos instrumentos contratuais.

R E S O L V E :
Art. 1º. DESIGNAR a servidora desta Fundação, ANTÔNIA NASARÉ VIEIRA LEITE, mat.: 0102792-011 para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização do CONTRATO Nº 004/2025-FMAE/PMB, oriundo da COOPERATIVA DOS AGROPECUÁRIA DO SALGADO PARAENSE-CASP, conforme abaixo discriminado:

CONTRATO	EMPRESA	MODALIDADE/OBJETO	VIGÊNCIA
Nº 004/2025	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SALGADO PARAENSE-CASP	- CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023-FMAE/ PMB - AGRICULTURA FAMILIAR	02/01/2025 a 01/01/2026.

Art. 2º. Competirá ao fiscal:
a) Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
b) Elaborar relatórios mensais que serão enviados a Diretoria de Administração, até o dia 10 subsequente de cada mês;
c) Atestar o recebimento dos bens/prestação dos serviços quanto à sua execução em conformidade com os termos do contrato;

Outras providências de responsabilidade do fiscal;

Art. 3º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do Contrato deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4°. Nos afastamentos ou impedimentos legais da servidora acima mencionada, fica designado como seu substituto o servidor JOCELINO COSTA RODRIGUES , mat. 4003926-012.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 13 de JANEIRO de 2025.

PATRICK TRANJAN
Presidente da FMAE- em exercício

PORTARIA N° 014/2025- GAB/FMAE

O Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE-FMAE, no uso de suas atribuições legais, e conferidas pelo Decreto nº 113.322//2025 – PMB, de 01 de janeiro de 2025.

Considerando, a necessidade de gerenciamento e acompanhamento dos Contratos referente às ações desenvolvidas nas áreas integrantes da estrutura da Fundação, visando à observância das obrigações contratualmente assumidas, de controle orçamentário

e de vigência dos instrumentos contratuais.

R E S O L V E :
Art. 1º. DESIGNAR a servidora desta Fundação, REJANE GONÇALVES CARVALHO, mat.: 1970801-015, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização do CONTRATO Nº 005/2025-FMAE/PMB, oriundo da COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL FAMILIAR DE BENEVIDES E REGIÃO - COOPAFABEN , conforme abaixo discriminado:

CONTRATO	EMPRESA	MODALIDADE/OBJETO	VIGÊNCIA
Nº 005/2025	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL FAMILIAR DE BENEVIDES E REGIÃO - COOPAFABEN	- CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023-FMAE/ PMB - AGRICULTURA FAMILIAR	02/01/2025 a 01/01/2026.

Art. 2º. Competirá ao fiscal:
a) Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
b) Elaborar relatórios mensais que serão enviados a Diretoria de Administração, até o dia 10 subsequente de cada mês;
c) Atestar o recebimento dos bens/prestação dos serviços quanto à sua execução em conformidade com os termos do contrato;

Outras providências de responsabilidade do fiscal;

Art. 3º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do Contrato deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4°. Nos afastamentos ou impedimentos legais da servidora acima mencionada, fica designado como seu substituto o servidor RAIMUNDO AUGUSTO GALDINO SILVA, mat. 0103055-010.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 13 de JANEIRO de 2025.

PATRICK TRANJAN
Presidente da FMAE- em exercício

PORTARIA N° 015/2025- GAB/FMAE

O Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE-FMAE, no uso de suas atribuições legais, e conferidas pelo Decreto nº 113.322//2025 – PMB, de 01 de janeiro de 2025.

Considerando, a necessidade de gerenciamento e acompanhamento dos Contratos referente às ações desenvolvidas nas áreas integrantes da estrutura da Fundação, visando à observância das obrigações contratualmente assumidas, de controle orçamentário e de vigência dos instrumentos contratuais.

R E S O L V E :
Art. 1º. DESIGNAR a servidora desta Fundação, ANTÔNIA NASARÉ VIEIRA LEITE, mat.: 0102792-011, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização do CONTRATO Nº 006/2025-FMAE/PMB, oriundo da COOPERATIVA AGRICULTORES FAMILIARES DE MARITUBA - COOPMARITUBA, conforme abaixo discriminado:

CONTRATO	EMPRESA	MODALIDADE/OBJETO	VIGÊNCIA
Nº 006/2025	COOPERATIVA AGRICULTORES FAMILIARES DE MARITUBA - COOPMARITUBA	- CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023-FMAE/ PMB - AGRICULTURA FAMILIAR	02/01/2025 a 01/01/2026.

Art. 2º. Competirá ao fiscal:
a) Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
b) Elaborar relatórios mensais que serão enviados a Diretoria de Administração, até o dia 10 subsequente de cada mês;
c) Atestar o recebimento dos bens/prestação dos serviços quanto à sua execução em conformidade com os termos do contrato;

Outras providências de responsabilidade do fiscal;

Art. 3º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do Contrato deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4°. Nos afastamentos ou impedimentos legais da servidora acima mencionada, fica designado como seu substituto o servidor JOCELINO COSTA RODRIGUES, mat. 4003926-012.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 13 de JANEIRO de 2025.

PATRICK TRANJAN
Presidente da FMAE- em exercício

PORTARIA N° 016/2025- GAB/FMAE

O Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE-FMAE, no uso de suas atribuições legais, e conferidas pelo Decreto nº 113.322//2025 – PMB, de 01 de janeiro de 2025.

Considerando, a necessidade de gerenciamento e acompanhamento dos Contratos referente às ações desenvolvidas nas áreas integrantes da estrutura da Fundação, visando à observância das obrigações contratualmente assumidas, de controle orçamentário e de vigência dos instrumentos contratuais.

R E S O L V E :
Art. 1º. DESIGNAR a servidora desta Fundação, REJANE GONÇALVES CARVALHO, mat.: 1970801-015, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização do CONTRATO Nº 007/2025-FMAE/PMB, oriundo da COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL FRUTOS DA AMAZÔNIA - COAFRA , conforme abaixo discriminado:

CONTRATO	EMPRESA	MODALIDADE/OBJETO	VIGÊNCIA
Nº 007/2025	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL FRUTOS DA AMAZÔNIA - COAFRA	- CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023-FMAE/ PMB - AGRICULTURA FAMILIAR	02/01/2025 a 01/01/2026.

Art. 2º. Competirá ao fiscal:
a) Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
b) Elaborar relatórios mensais que serão enviados a Diretoria de Administração, até o dia 10 subsequente de cada mês;
c) Atestar o recebimento dos bens/prestação dos serviços quanto à sua execução em conformidade com os termos do contrato;

Outras providências de responsabilidade do fiscal;

Art. 3º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do Contrato deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4°. Nos afastamentos ou impedimentos legais da servidora acima mencionada, fica designado como seu substituto o servidor RAIMUNDO AUGUSTO GALDINO SILVA, mat. 0103055-010.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 13 de JANEIRO de 2025.

PATRICK TRANJAN
Presidente da FMAE- em exercício

FÉRIAS

PORTARIA Nº 180/30.12.2024-GAB/FMAE – JULIANE COSTA LEITE, mat. 0385875-010, ocupante do cargo NUTRICIONISTA– NS.27, Ref.22, da Divisão de Supervisão de Programas do Departamento de Assistência da Fundação Municipal de Assistência ao Estudante - FMAE, referente ao período aquisitivo 13/07/23 a 12/07/24, a partir de 13 a 27/01/25.(ABONO PAGO).

FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM - FUMBEL

PORTARIA N° 002/2025 – GAPRES/FUMBEL

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições que lhe confere o Parágrafo Único do artigo 44, da Lei nº 10.056, de 01 de agosto de 2024 - LDO; e,

Considerando a necessidade de se alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa,

R E S O L V E :
Art. 1° - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD, em favor da Fundação Cultural do Município de Belém – FUMBEL, pertencente ao orçamento do exercício corrente;

Art. 2° - As alterações propostas nos elementos de despesa são apresentadas em anexo;

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém (PA), 15 de janeiro de 2025.

CILENE SABINO
Presidente da FUMBEL

ANEXO À PORTARIA Nº 002/2025 - FUMBEL, 14 de janeiro de 2025				
CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	ALTERAÇÃO DO QDD	
			ACRÉSCIMO	ANULAÇÃO
2.08.32.13.122.0007.2312.001 – GESTÃO DOS CONTRATOS DE ALUGUÉIS DE IMÓVEIS E VEÍCULOS DENTRE OUTROS	1500000000	3390300000 3390400000	8.300,00	8.300,00
2.08.32.13.122.0007.2273.006 – DESENVOLVIMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA DE FOMENTO CULTURAL	1760000000 1760000000 1760000000	3390390000 3390360000 3390330000	127.200,00	100.000,00 27.200,00
TOTAL			**R$ 135.500,00**	**R$ 135.500,00**

AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE BELÉM - ARBEL

PORTARIA Nº 007/2025 – ARBEL, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE BELÉM - ARBEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Art. 2º, §§ 1º e 2º, e Art. 71, da Lei Municipal nº 9.576, de 22 de maio de 2020, e

Considerando, os termos da Portaria Nº 110/2017 - GAB/AMAE/BELÉM, de 21 de setembro de 2017 - Concessão de Licença Prêmio ao servidor Joelson Silva Santos e Portaria Nº 158/2022 - GAB/ARBEL de 28 de outubro de 2022.

Considerando, os termos do Processo Nº 607/2024 - ARBEL, de 20 de dezembro de 2024 – Solicitação de gozo de Licença Prêmio.

R E S O L V E :
CONCEDER o período de 13/01/2025 a 13/03/2025, para o gozo de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, ao servidor JOELSON SILVA SANTOS, Matrícula 0290300-037, ocupante do cargo de Auxiliar de Contabilidade, lotado nesta Agência Reguladora Municipal de Belém - ARBEL, referente ao triênio 2002/2005. Restando 240 (duzentos e quarenta) dias a serem usufruídos posteriormente.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RICARDO BRANDÃO COELHO
Diretor Presidente - ARBEL